CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 217/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a implantação de acesso à praia para cadeirantes na Rua 2360 Guapiara, Bairro Bamerindus, medida esta essencial para garantir inclusão, acessibilidade e igualdade de direitos para todos os cidadãos.

Justificativa:

A instalação de rampas ou passarelas acessíveis garantirá que cadeirantes possam usufruir da praia com dignidade e segurança, assegurando que a cidade esteja em conformidade com as normas de acessibilidade. A ausência de acessos adaptados impede que cadeirantes participem plenamente das atividades recreativas e sociais nas praias, o que gera exclusão e limita o lazer dessas pessoas. Com o acesso adequado, promove-se a inclusão social, permitindo que todos os moradores e turistas possam desfrutar do espaço público igualmente. Dessa forma, a instalação de um acesso adaptado para cadeirantes na Rua 2360 no Bairro Bamerindus atenderá às necessidades da comunidade, promoverá inclusão social e estará em conformidade com as diretrizes legais, garantindo uma cidade mais justa e acessível para todos.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 20 de setembro de 2024.

Ivan Pinto da Luz - MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador